



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei, e considerando as disposições no termo do art. 34, § 3º da Lei Complementar 34/2022 a art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **LEOCÁDIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 137, RG nº 9.079.574, CPF nº. 004.331.676-02, no cargo efetivo e na função de **SERVENTE ESCOLAR**, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 03 de fevereiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

